

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] SSP/SP e, o Secretário Adjunto de Educação **Sr. MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] SSP/SP doravante simplesmente denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, e como **LOCADORES**, e assim denominada no presente Instrumento, a **SR. HUMBERTO MINORU MAKIYAMA**, portador da Cédula de Identidade RG: [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED], **SRA. PATRICIA MARGARETH LIZARELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG: [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED], ambos residentes e domiciliados na Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 350, AP. 11, Centro, Ubatuba/SP, inventariante **Sra. MARIA GORETE MAKYAMA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG: [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Avenca, nº 312, Jd. Samambaia, Ubatuba/SP, e **ESPOLIO DE CLAUDIO MARIA DE SOUZA**, neste ato representado por sua inventariante **Sra. MARIA GORETE MAKYAMA SOUZA**, acima qualificada, conforme Escritura Pública de Nomeação de Inventariante, livro 689, páginas 389 à 390, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Ubatuba/SP, que segue anexo e faz parte integrante deste.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de junho de 2014, que tem por objeto a **locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Cunhambebe, nº 999, Centro, Ubatuba/SP, para atendimento a Unidade de Ensino Infantil, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses**, passando a vigência de **02 de junho de 2026 a 01 de junho de 2027**, com valor mensal de **R\$ 10.754,62 (dez mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, perfazendo o valor global em **R\$ 129.055,44 (cento e vinte e nove mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na cláusula 3ª do contrato original e na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE DO ALUGUEL

O valor do aluguel pactuado neste contrato será reajustado anualmente, tendo como base a variação acumulada do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), ou, na sua ausência, por outro índice que venha a substituí-lo.

Fica expressamente acordado entre as partes que, na hipótese de a variação do índice aplicável ser negativa (deflação) no período do reajuste, o valor do aluguel não sofrerá redução, permanecendo inalterado o valor vigente no mês anterior ao do respectivo reajuste.

DS/CONT/CSB



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**CLÁUSULA QUARTA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2026	VALOR 2027
EDUCAÇÃO	409	R\$ 74.923,85	R\$ 54.131,59
TOTAL GLOBAL		R\$ 129.055,44	

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 29 de maio de 2026.

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

HUMBERTO MINORU MAKIYAMA
Locador

PATRICIA MARGARETH LIZARELLI
Locadora

MARIA GORETE MAKYAMA SOUZA
Locadora

Testemunhas:

LETÍCIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG [REDACTED]

DS/CONT/CSB